PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

06.554.745/0001-89 Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.6

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

880	04.122.0004.2040.0000	FORTALECIMENTO ADMINISTRATIVA EFICIENTE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇ/	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
900	04.122.0004.2675.0000	FORTALECIMENTO ADMINISTRATIVA EFICIENTE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CESSÃO ONEROSA	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 721 05
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

986	08.244.0005.2150.0000	QUEBRA DO CICLO DA POBREZA E DA MISÉRIA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
993	08.244.0005.2150.0000	QUEBRA DO CICLO DA POBREZA E DA MISÉRIA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC.MUNIC.DA AGROPECUARIA,AGRICULTURA E DO ABASTECIME

1258	20.606.0010.1530.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1305	13.392.0004.1291.0000	FORTALECIMENTO ADMINISTRATIVA EFICIENTE CONSTRUÇÃO EQUIPAR CENTRO CULTURAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
1320	13.392.0006.2290.0000	QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE MANUT.E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-33.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

06.554.745/0001-89 Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.6

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1337	13.392.0012.2673.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 715 05
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
1345	13.392.0012.2673.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 715 05
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
1351	13.392.0012.2674.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 719 05
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-3.851.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELOI PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D509FA90B2FA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

06.554.745/0001-89 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.6

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.300.000,00**

Excesso

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
146	12.361.0001.2671.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.300.000,00 F.R.: 1 569 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELOI PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEDA63A950FA98

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025	
Nº do processo	053/2025
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO
Fundamento legal	Lei. 14.133/2021
Contratante	Prefeitura Municipal de São João da Serra
Contratado	PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	44.385.244/0001-05
Resumo do objeto do contrato	Contratação da prestação de serviços de locação de Estrutura para realização de eventos culturais no município, conforme descrição e quantitativo constante no termo de referência
Prazo de vigência	90 dias
Data de assinatura do contrato	17/12/2025
Valor global	R$ 147.083,33 (cento e quarenta e sete mil oitenta e três reais e trinta centavos)
Fonte de Recursos	FPM, ICMS, TRIBUTOS
Signatários do contrato	Pela Contratante: Adriana Gomes da Rocha Pela Contratada: Misael Lima Alves

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org